

**Ata da reunião extraordinária de 8 de setembro de 2014
da Junta de Freguesia da Vila de Capelas**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Capelas e na sala para este fim destinada, reuniu, em reunião extraordinária, a Junta de Freguesia de Capelas sob a Presidência de Rui Alexandre Barbosa de Sousa, com os vogais Norberto Manuel Rodrigues da Costa (Secretário) e Carla Alexandra Melo Reis (Tesoureira).

O Senhor Presidente saudou os membros do Órgão Executivo e agradeceu a sua presença na reunião, declarando de seguida aberta a sessão às dezoito horas e trinta minutos.


PONTO 1 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Foi presente à apreciação do Órgão Executivo um requerimento para a obtenção de licença especial de ruído. Assim, e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, a Junta deliberou, por unanimidade, emitir a seguinte licença especial de ruído:

1. Dia 11 de setembro à Junta de Freguesia da Vila de Capelas, domiciliada na Rua Nossa Senhora da Apresentação n.º 3, relativa ao projeto “Cinema ao Ar Livre 2014” (*Requerimento n.º 08/2014, de 5 de setembro*);

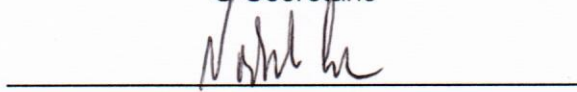
Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, e sendo dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, e para constar, lavrou-se a presente ata nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por mim, Norberto Manuel Rodrigues da Costa, foi secretariada e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros deste Executivo.

O Presidente



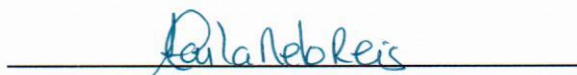
(Rui Alexandre Barbosa de Sousa)

O Secretário



(Norberto Manuel Rodrigues da Costa)

A Tesoureira



(Carla Alexandra Melo Reis)